



Câmara Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício/195/2018/ATLA

Janaúba, 30 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Honra-nos comunicar, que em Reunião Ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no dia 27 de agosto de 2018, foi aprovada, por unanimidade, Moção nº 028/2018 (anexa), com Voto de Apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de autoria do Vereador Walter Percídio de Jesus, para que as matérias legislativas que envolvam o *Postalis* e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 participantes e assistidos em todo o território nacional.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aduari Soares Cordeiro
Presidente

Exmo. Sr.
Rodrigo Felinto Ibarra Eptácio Maia
Deputado Federal - Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – D.F.

Secretaria Geral da Casa
Ponto: 4553
Ass.: Jansen Zeta
Dir. Gen.:

Pres.
Hos.

227351



Câmara Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA

APROVADO EM 27/11/2018

PRESIDENTE

Mocção: 028/2018

Voto de Apoio

Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que seja constado em ata Moção de Apoio para que as matérias legislativas que envolvam o *Postalis* e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Justificando esta proposição, é considerado o relacionado a seguir:

- A grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão *Postalis*;
- O *Postalis*, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;
- Os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;
- No ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;
- Foi decidido criar outro Plano chamado *postalprev* que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;
- A gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do *Postalis*, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda



Câmara Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

- Em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;
- Além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;
- O atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;
- Permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;
- A situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano postalprev;
- O estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.


Walter Percidido de Jesus
Vereador

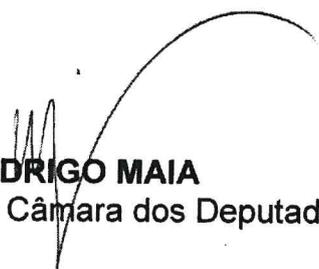


PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 195/2018/ATLA, da Câmara Municipal de Janaúba/MG. Pedido de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 16/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, em que tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

